

**Portaria nº: 035/2016**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o requerimento 039/2016 de autoria do vereador Pebinha, solicitou a criação de uma Comissão Especial para tratar do trafego de caminhões no posto da SEFAZ.

CONSIDERANDO que na 140ª sessão ordinária de 2016 realizada no dia 20 de junho de 2016, foi aprovado pelo plenário a criação da referida **comissão especial para tratar do trafego de caminhões no posto da SEFAZ.**

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se regulamentar o funcionamento de tal comissão.

**RESOLVE**

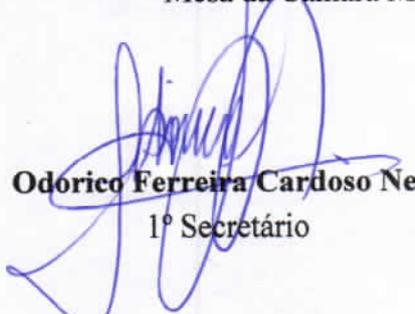
I – A Comissão será presidida pelo Vereador Valdei Leite Guimarães, tendo como Relator o Welliton Andrade da Silva e como vogal o Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto;

II – A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) para conclusão dos trabalhos;

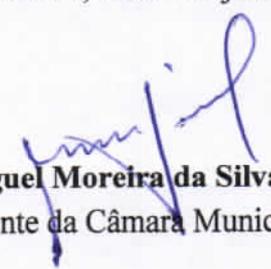
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

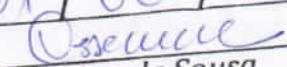
IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 21 de junho de 2016.

  
**Odórico Ferreira Cardoso Neto**

1º Secretário

  
**Miguel Moreira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

Esta Portaria foi registrada no  
livro próprio e publicada no  
mural da Câmara Municipal  
Em 21/06/2016  
  
Cilma Balbino de Sousa